



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

**MEMO-COEA - 2512024**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: DB1630AC16**

À Comissão Permanente de Licitação - CPL - PGJ/MA

Considerando a necessidade de adequar o cronograma de execução dos serviços, levando-se em conta os prazos informados no item 7 do Termo de Referência do processo licitatório, solicitamos que seja adotado no contrato derivado da ARP de Sistemas Fotovoltaicos, como prazos de execução e vigência, respectivamente, 120 dias e 180 dias.

O novo cronograma de execução segue abaixo:

LOCAIS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DE GERAÇÃO ON-GRID			
	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
PAÇO DO LUMIAR	FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO		
AÇAILÂNDIA			FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO
SANTO ANTONIO DOS LOPES		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO		
LAGO DA PEDRA		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	
CURURUPU		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	
BARRA DO CORDA			FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO
SANTA LUZIA DO PARUÁ		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	
ARAIOSES		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	
CARUTAPERA		FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO	
MARACAÇUMÉ	FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO		
GOV. EUGÊNIO BARROS	FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO		
SANTA INÊS			FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO
BACABAL			FORNECIMENTO/PROJETO	INSTALAÇÃO/COMISSIONAMENTO

Solicitamos ainda que sejam tomadas as providências para alterar a portaria que instituiu os fiscais e gestor do contrato para que seja considerado como gestor o servidor George Brito Balby, Coordenador de Obras, Engenharia e Arquitetura, devido a aposentadoria do senhor Gilberto Duailibe Mouchrek.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 13:26 h (\*)*

**RAVILSON GALVÃO MEIRELES**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Setembro de 2024 às 10:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-COEA-2512024, **Código de Validação:** DB1630AC16.



**Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

*assinado eletronicamente em 05/09/2024 às 10:12 h (\*)*

**GEORGE BRITO BALBY**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADOR